



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 24 DE  
OUTUBRO DE 2017, NA 72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Publicada no DEJT, em  
10/11/2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 8/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 31/08/2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas Juízas do Trabalho Dra. MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI, Titular e Dra. ANDRÉA NUNES TIBILLETTI, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11/12/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 7.729/1889.
- 1.2 Data da instalação: 29/04/1994.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2017.

Juiza titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	30/03/2001	SIM

Juiza substituta	Desde
ANDRÉA NUNES TIBILLETI	30/03/2001

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/10/2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
DÉRIK RENAN FRANCISCO	TJ		19/11/2014
LUIZ CARLOS ROVEDA JÚNIOR	AJ		10/03/2017
FÁTIMA SOUBHIA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	24/09/2010
SANDRA BERALDO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	23/01/2017
CAROLINE DE FÁTIMA AGOSTINHO DA ROCHA	AJ		23/11/2010
ISABELLA PRADO FILIPPI BRITTO	AJ	OFICIAL DE JUSTIÇA	25/09/2017
DANIEL MENEZES BRAGA SISTI	TJ		19/12/2016
PRISCILA NAKAZONE	AJ		09/11/2006
REINALDO KOSMO DA SILVA LIMA	AJ		02/08/2017
RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	22/04/2010
RODRIGO LOURENCO MARTINS	TJ	ASSISTENTE	05/08/2005
BRUNA REGINA FUKUYAMA	AJ		29/09/2014
JULIANA MONTEIRO DE SOUZA	TJ		07/10/2015
DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER	TJ	CALCULISTA	08/09/2010
RENATA BRAGA NONAKA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	09/09/2014
PAULO ROGÉRIO DE SOUZA		ESTAGIÁRIO	03/10/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

#### SAP1

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução	Manhã	4	4	4	4	0	10 minutos
	Tarde	0	0	0	0	0	
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	1	1	1	1	0	10 minutos
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

## PJe

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	8	8		10 minutos
	Tarde	8	8	8	8		10 minutos
Instrução	Manhã	3	3	3	3		10 minutos
	Tarde	3	3	3	3		10 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	3	3	3	3	3	1 minuto
	Tarde	4	4	4	4	4	1 minuto
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	1	1	1	1		10 minutos
	Tarde	2	2	2	2		10 minutos
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0		0
	Tarde	0	0	0	0		0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0		0
	Tarde	1	1	1	1		10 minutos
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0		0
	Tarde	0	0	0	0		0

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2017.

## SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
72ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	02/04/2018	167	6	20/02/2018	126	18

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
72ª Vara do Trabalho de São Paulo	17/11/2017	31	5	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Conc Exec			Conc Conhec					

	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
72ª Vara do Trabalho de São Paulo	27/02/2018	133	6	-	-	0

## PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
72ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	28/03/2018	162	779	19/03/2018	153	220

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
72ª Vara do Trabalho de São Paulo	17/11/2017	31	5	14/11/2017	28	92	19/03/2018	153	35

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
72ª Vara do Trabalho de São Paulo	23/10/2017	6	1	-	-	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	não	não	não

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	26	46	15	43
2	SÃO PAULO - 63a Vara	49	47	11	44
3	SÃO PAULO - 89a Vara	30	84	11	56

Ata da Correição Ordinária realizada na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo

4	SÃO PAULO - 18a Vara	36	81	16	56
5	SÃO PAULO - 37a Vara	62	41	47	39
86	SÃO PAULO - 36a Vara	125	371	47	197
87	SÃO PAULO - 32a Vara	96	285	94	308
88	SÃO PAULO - 17a Vara	174	416	47	190
89	SÃO PAULO - 02a Vara	119	320	97	294
90	SÃO PAULO - 04a Vara	170	422	86	287
São Paulo - 72a Vara		43	243	17	117
Média do Foro		103	231	54	157
Média da 2ª Região		72	173	33	131
Observação: Dados de 01.01.2017 a 30.9.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3519	3068	122	574
2	SÃO PAULO - 58a Vara	3759	2906	388	107
3	SÃO PAULO - 65a Vara	3523	2911	177	156
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3774	2685	127	82
5	SÃO PAULO - 28a Vara	3238	2918	349	107
86	SÃO PAULO - 17a Vara	2606	1579	110	112
87	SÃO PAULO - 03a Vara	2373	1766	183	33
88	SÃO PAULO - 22a Vara	3225	1010	32	51

89	SÃO PAULO - 78a Vara	2400	1544	193	161
90	SÃO PAULO - 46a Vara	1977	1378	234	169
São Paulo - 72a Vara		3021	2251	57	81
Média do Foro		3039,4	2176,5	191,5	155,2
Média da 2ª Região		2660,9	2191,0	148	118

Observação: Dados até 30.9.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 72a Vara	2016	2359	165	2524	2298	1565	3170	5471
São Paulo - 72a Vara	2017	1644	39	1683	1783	1413	3102	4166
Média do Foro	2016	2309,4	154,7	2464,2	2257,4	1483,4	2965,4	5152,2
Média do Foro	2017	1660,0	26,7	1686,7	1840,3	1299,0	2384,5	4735,3
Média da 2ª Região	2016	2130,3	92,1	2222,3	2119,6	1423,9	2488,8	4435,3
Média da 2ª Região	2017	1666	17	1683	1767	1305	2113	4141

Observações: Dados até 30.9.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
São Paulo - 72a Vara	2016	357	486	0	0	31	139	1793	1162	2955
São Paulo - 72a Vara	2017	565	795	0	0	43	56	1827	1168	2995
Média do Foro	2016	198,4	938,0	0,7	0,7	37,2	146,1	1450,1	1175,5	2625,6
Média do Foro	2017	325,6	299,2	1,3	1,2	129,5	144,6	1519,9	1240,6	2760,5
Média da 2ª Região	2016	290,0	577,5	0,8	0,8	22,5	101,2	1177,8	982,5	2160,3
Média da 2ª Região	2017	368	216	4	3	68	108	1300	1030	2330

Observação: Dados até 30.9.2017.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2138	-0,084
2016	2359	0,103

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2017.

Número do processo	Classe processual
1001706-07.2017.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001820-77.2016.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001736-42.2017.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001776-24.2017.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	837
	Aguardando encerramento da instrução	341
	Aguardando prolação de sentença	235
	Aguardando cumprimento de acordo	538
	Com sentença aguardando finalização na fase	2215
	<b>Subtotal</b>	<b>4166</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	457
	Liquidados aguardando finalização na fase	102
	No arquivo provisório	12
	<b>Subtotal</b>	<b>571</b>
Execução	Pendentes de execução	1827
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	82
	No arquivo provisório	1168
	<b>Subtotal</b>	<b>3077</b>
<b>Total</b>		<b>7814</b>
<i>Observação: Dados de 30.9.2017.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2017
Embargos de Declaração	47
Exceções de incompetência	4
Antecipações de Tutela	41
Impugnações à Sentença de Liquidação	32
Embargos à Execução	63
Embargos à Arrematação	2
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	13
<b>Total</b>	<b>202</b>



Observação: Dados de 30.9.2017.

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
0000005-62.2016.5.02.0072	04/08/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
0000019-17.2014.5.02.0072	07/07/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
0000115-95.2015.5.02.0072	04/07/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
0000258-55.2013.5.02.0072	14/09/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
0000468-38.2015.5.02.0072	05/07/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
0000663-23.2015.5.02.0072	25/07/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
0000765-79.2014.5.02.0072	09/09/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
0000808-55.2010.5.02.0072	20/09/2017	
0001261-11.2014.5.02.0072	25/09/2017	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
0001261-74.2015.5.02.0072	05/07/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
0001277-33.2012.5.02.0072	04/08/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
0001345-75.2015.5.02.0072	07/08/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
0001495-61.2012.5.02.0072	14/08/2017	
0001563-06.2015.5.02.0072	01/06/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
0001854-40.2014.5.02.0072	10/09/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
0001901-77.2015.5.02.0072	19/06/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
0002094-92.2015.5.02.0072	29/09/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
0002362-49.2015.5.02.0072	05/06/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
0002453-81.2011.5.02.0072	11/09/2017	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
0002511-79.2014.5.02.0072	04/08/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
0002983-17.2013.5.02.0072	25/09/2017	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
0106100-68.2006.5.02.0072	09/09/2017	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
0230300-21.2004.5.02.0072	09/09/2017	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1000383-98.2016.5.02.0072	08/08/2017	
1000522-50.2016.5.02.0072	16/05/2017	
1000528-23.2017.5.02.0072	04/08/2017	

1000528-23.2017.5.02.0072	08/08/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1000624-72.2016.5.02.0072	09/06/2017	
1000624-72.2016.5.02.0072	09/06/2017	
1000624-72.2016.5.02.0072	14/06/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1000682-75.2016.5.02.0072	17/07/2017	
1000682-75.2016.5.02.0072	18/07/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1000910-50.2016.5.02.0072	04/08/2017	
1000910-50.2016.5.02.0072	07/08/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1000913-68.2017.5.02.0072	25/09/2017	
1000957-24.2016.5.02.0072	12/07/2017	
1000957-24.2016.5.02.0072	24/07/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1001157-94.2017.5.02.0072	22/09/2017	
1001177-22.2016.5.02.0072	05/08/2017	
1001177-22.2016.5.02.0072	21/08/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1001327-03.2016.5.02.0072	16/06/2017	
1001327-03.2016.5.02.0072	26/06/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1001335-43.2017.5.02.0072	14/09/2017	
1001335-43.2017.5.02.0072	15/09/2017	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1001417-11.2016.5.02.0072	25/09/2017	
1001475-14.2016.5.02.0072	12/06/2017	
1001475-14.2016.5.02.0072	19/06/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1001700-34.2016.5.02.0072	20/09/2017	
1001700-34.2016.5.02.0072	28/09/2017	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1001772-21.2016.5.02.0072	24/07/2017	
1001772-21.2016.5.02.0072	26/07/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1001990-49.2016.5.02.0072	25/09/2017	
1001990-49.2016.5.02.0072	25/09/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1002134-23.2016.5.02.0072	08/06/2017	
1002134-23.2016.5.02.0072	19/06/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1002206-10.2016.5.02.0072	25/09/2017	

1002248-59.2016.5.02.0072	09/06/2017	
1002248-59.2016.5.02.0072	10/06/2017	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
1002353-96.2015.5.02.0613	31/07/2017	
1002353-96.2015.5.02.0613	02/08/2017	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	45	57
Cartas Precatórias recebidas	187	158
Cartas de Ordem recebidas	16	0

Observação: Dados até 30.9.2017.

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2017.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 17/10/2017, constavam 46 (quarenta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0218100-89.1998.5.02.0072	Embargos de Terceiro	15/07/1999
0072900-12.2002.5.02.0072	Embargos de Terceiro	24/01/2003
0136100-56.2003.5.02.0072	Embargos de Terceiro	16/09/2003
0070100-06.2005.5.02.0072	Embargos de Terceiro	09/05/2006
0086300-54.2006.5.02.0072	Embargos de Terceiro	06/12/2007
0048900-06.2006.5.02.0072	Embargos de Terceiro	17/04/2008
0070200-53.2008.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2008
0309900-33.2000.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2010
0014200-67.2007.5.02.0072	Petição	05/04/2010
0156700-25.2008.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2011
0001033-41.2011.5.02.0072	Embargos de Terceiro	21/09/2012
0000850-36.2012.5.02.0072	Embargos de Terceiro	22/04/2013
0001533-73.2012.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2013
0001765-56.2010.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2013
0001976-87.2013.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2014

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001424-30.2010.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2015
0002332-53.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2015
0026300-83.2009.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2015
0001818-66.2012.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/10/2015
0001160-13.2010.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/11/2015
0001226-85.2013.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2015
0001175-79.2010.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2016
0001554-78.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2016
0001831-60.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2016
0001965-87.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2016
0184000-25.2009.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/06/2016
0000478-24.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/09/2016
0001750-19.2012.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2016
0080200-78.2009.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2016
0001685-19.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2016
0238400-86.2009.5.02.0072	Ação de Cumprimento	14/03/2017
0001123-15.2012.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/03/2017
0229500-51.2008.5.02.0072	Petição	20/04/2017
0262500-81.2004.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2017
0001824-10.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2017
0002564-65.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2017
0002175-41.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2017
0001754-90.2011.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2017
0000438-03.2015.5.02.0072	Consignação em Pagamento	28/06/2017
0002633-92.2014.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2017
0000382-38.2013.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2017
0000115-95.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000020-94.2017.5.02.0072	Embargos de Terceiro	05/07/2017
0000468-38.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0002078-41.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2017
0001261-74.2015.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2017
<i>Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.</i>		

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 72a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	43,0	81,5	77,9
	exceto Rito Sumaríssimo	227,7	206,4	172,8
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	78,7	111,5	115,9
	exceto Rito Sumaríssimo	346,6	270,4	246,2
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	82,4	112,6	120,2
	exceto Rito Sumaríssimo	373,0	312,4	277,8

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 72a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	178,5	203,5	188,3
exceto Rito Sumaríssimo	199,8	297,6	225,9

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 72a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	326,3	625,7	575,7
Ente Público	296,0	341,2	340,8

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 72a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	414,9	667,4	631,1
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	910,0	1249,2	1140,0
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	821,1	1222,2	1229,5

# 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

## 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 72a Vara	2016	2298	965	42%
São Paulo - 72a Vara	2017	1783	733	41%
Média do Foro	2016	2257,4	980,4	43%
Média do Foro	2017	1840,3	767,7	42%
Média da 2ª Região	2016	2119,6	930,8	44%
Média da 2ª Região	2017	1767	747	42%

Observação: Dados até 30.9.2017.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 72a Vara	2016	1812	2359	2298	45%
São Paulo - 72a Vara	2017	1565	1644	1783	44%
Média do Foro	2016	1574,7	2309,4	2257,4	42%
Média do Foro	2017	1483,4	1660,0	1840,3	41%
Média da 2ª Região	2016	1374,5	2130,3	2119,6	40%
Média da 2ª Região	2017	1423,9	1666,5	1767,4	43%

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	---------------------	----------------------	--------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo

São Paulo - 72a Vara	2016	1140	357	486	68%
São Paulo - 72a Vara	2017	1793	565	795	66%
Média do Foro	2016	1395,7	198,4	938,0	41%
Média do Foro	2017	1450,1	325,6	299,2	83%
Média da 2ª Região	2016	1075,6	290,0	577,5	58%
Média da 2ª Região	2017	1177,8	367,8	216,3	86%

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2017.

**10.1 Registro de carga de processos:** havia 131 (cento e trinta e um) processos em carga, estando 110 (cento e dez) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002876-41.2011.5.02.0072	18/02/2016	23/02/2016
0146500-56.2008.5.02.0072	23/06/2016	28/06/2016
0142600-65.2008.5.02.0072	26/09/2016	03/10/2016
0002587-74.2012.5.02.0072	11/11/2016	21/11/2016
0121000-90.2005.5.02.0072	23/11/2016	28/11/2016
0002268-38.2014.5.02.0072	02/12/2016	12/12/2016
0065900-14.2009.5.02.0072	27/01/2017	03/02/2017
0000112-48.2012.5.02.0072	07/02/2017	17/02/2017
0272500-67.2009.5.02.0072	17/02/2017	24/02/2017
0300000-21.2003.5.02.0072	03/02/2017	03/03/2017
0037800-98.1999.5.02.0072	03/03/2017	15/03/2017
0000398-55.2014.5.02.0072	31/03/2017	07/04/2017
0000046-97.2014.5.02.0072	05/04/2017	10/04/2017
0045100-38.2004.5.02.0072	18/04/2017	24/04/2017
0002373-78.2015.5.02.0072	27/04/2017	02/05/2017

## Ata da Correição Ordinária realizada na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0238100-03.2004.5.02.0072	03/05/2017	08/05/2017
0104100-66.2004.5.02.0072	05/05/2017	12/05/2017
0000198-82.2013.5.02.0072	29/05/2017	05/06/2017
0038700-66.2008.5.02.0072	02/06/2017	09/06/2017
0000038-28.2011.5.02.0072	08/06/2017	13/06/2017
0000508-54.2014.5.02.0072	08/06/2017	13/06/2017
0064000-64.2007.5.02.0072	14/06/2017	23/06/2017
0221700-79.2002.5.02.0072	23/06/2017	30/06/2017
0248200-41.2009.5.02.0072	06/06/2017	06/07/2017
0102100-88.2007.5.02.0072	30/06/2017	07/07/2017
0011500-84.2008.5.02.0072	30/06/2017	07/07/2017
0001011-46.2012.5.02.0072	09/06/2017	09/07/2017
0001878-34.2015.5.02.0072	03/07/2017	13/07/2017
0001533-10.2011.5.02.0072	07/07/2017	17/07/2017
0002271-27.2013.5.02.0072	14/07/2017	21/07/2017
0002605-66.2010.5.02.0072	18/07/2017	24/07/2017
0002766-37.2014.5.02.0072	20/07/2017	25/07/2017
0000986-28.2015.5.02.0072	20/07/2017	25/07/2017
0001779-64.2015.5.02.0072	20/07/2017	25/07/2017
0001932-97.2015.5.02.0072	20/07/2017	25/07/2017
0002223-97.2015.5.02.0072	20/07/2017	25/07/2017
0126200-93.1996.5.02.0072	26/07/2017	31/07/2017
0183400-38.2008.5.02.0072	23/06/2017	31/07/2017
0000937-84.2015.5.02.0072	27/07/2017	01/08/2017
0000608-48.2010.5.02.0072	01/08/2017	07/08/2017
0154800-41.2007.5.02.0072	04/08/2017	14/08/2017
0179000-78.2008.5.02.0072	07/07/2017	14/08/2017
0001238-70.2011.5.02.0072	04/08/2017	14/08/2017
0000254-23.2010.5.02.0072	21/07/2017	24/08/2017
0000345-79.2011.5.02.0072	22/08/2017	28/08/2017
0000313-40.2012.5.02.0072	16/08/2017	29/08/2017
0327100-24.1998.5.02.0072	31/07/2017	31/08/2017
0202000-49.2004.5.02.0072	25/08/2017	01/09/2017
0262200-46.2009.5.02.0072	25/08/2017	01/09/2017
0000341-37.2014.5.02.0072	25/08/2017	01/09/2017
0241700-37.2001.5.02.0072	09/08/2017	11/09/2017
0053100-51.2009.5.02.0072	08/08/2017	11/09/2017
0245400-40.2009.5.02.0072	30/08/2017	11/09/2017
0001137-67.2010.5.02.0072	01/09/2017	11/09/2017
0003035-13.2013.5.02.0072	01/09/2017	11/09/2017
0002067-46.2014.5.02.0072	01/09/2017	11/09/2017



## Ata da Correição Ordinária realizada na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002082-15.2014.5.02.0072	01/09/2017	11/09/2017
0002794-05.2014.5.02.0072	01/09/2017	11/09/2017
0001722-46.2015.5.02.0072	01/09/2017	11/09/2017
0002430-96.2015.5.02.0072	01/09/2017	11/09/2017
0214800-75.2005.5.02.0072	13/09/2017	18/09/2017
0239300-11.2005.5.02.0072	14/09/2017	19/09/2017
0001144-88.2012.5.02.0072	23/08/2017	22/09/2017
0206600-89.1999.5.02.0072	18/08/2017	28/09/2017
0120800-44.2009.5.02.0072	18/08/2017	28/09/2017
0167900-92.2009.5.02.0072	18/08/2017	28/09/2017
0002247-33.2012.5.02.0072	18/08/2017	28/09/2017
0000075-16.2015.5.02.0072	18/09/2017	28/09/2017
0001630-68.2015.5.02.0072	18/08/2017	28/09/2017
0283800-41.2000.5.02.0072	22/09/2017	29/09/2017
0002386-14.2014.5.02.0072	21/09/2017	29/09/2017
0000576-67.2015.5.02.0072	01/09/2017	29/09/2017
0084500-20.2008.5.02.0072	25/09/2017	02/10/2017
0000621-13.2011.5.02.0072	26/09/2017	02/10/2017
0001589-43.2011.5.02.0072	26/09/2017	02/10/2017
0000489-48.2014.5.02.0072	26/09/2017	02/10/2017
0199000-36.2007.5.02.0072	05/09/2017	05/10/2017
0002028-83.2013.5.02.0072	05/09/2017	05/10/2017
0002113-69.2013.5.02.0072	05/09/2017	05/10/2017
0003045-57.2013.5.02.0072	05/09/2017	05/10/2017
0002190-44.2014.5.02.0072	05/09/2017	05/10/2017
0002586-21.2014.5.02.0072	05/09/2017	05/10/2017
0001486-94.2015.5.02.0072	05/09/2017	05/10/2017
0002684-74.2012.5.02.0072	04/10/2017	06/10/2017
0000345-40.2015.5.02.0072	29/09/2017	06/10/2017
0272400-54.2005.5.02.0072	03/10/2017	09/10/2017
0141800-71.2007.5.02.0072	03/10/2017	09/10/2017
0001877-20.2013.5.02.0072	03/10/2017	09/10/2017
0002479-40.2015.5.02.0072	02/10/2017	09/10/2017
0002272-80.2011.5.02.0072	05/10/2017	10/10/2017
0001804-82.2012.5.02.0072	05/10/2017	10/10/2017
0003135-65.2013.5.02.0072	05/10/2017	10/10/2017
0171800-98.2000.5.02.0072	09/10/2017	16/10/2017
0162300-27.2008.5.02.0072	09/10/2017	16/10/2017
0000282-54.2011.5.02.0072	09/10/2017	16/10/2017
0000253-67.2012.5.02.0072	06/10/2017	16/10/2017
0002402-02.2013.5.02.0072	06/10/2017	16/10/2017

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001508-89.2014.5.02.0072	09/10/2017	16/10/2017
0000182-60.2015.5.02.0072	06/10/2017	16/10/2017
0000444-10.2015.5.02.0072	09/10/2017	16/10/2017
0000602-65.2015.5.02.0072	09/10/2017	16/10/2017
0000669-30.2015.5.02.0072	09/10/2017	16/10/2017
0000844-24.2015.5.02.0072	05/10/2017	16/10/2017
0001349-15.2015.5.02.0072	09/10/2017	16/10/2017
0001428-91.2015.5.02.0072	09/10/2017	16/10/2017
0001429-76.2015.5.02.0072	09/10/2017	16/10/2017
0001809-02.2015.5.02.0072	09/10/2017	16/10/2017
0002199-69.2015.5.02.0072	09/10/2017	16/10/2017
0002252-50.2015.5.02.0072	09/10/2017	16/10/2017
0002354-72.2015.5.02.0072	09/10/2017	16/10/2017

## 11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	58,1	80,6	868	383	105	37
ANGELA FAVARO RIBAS		778,0	0	0	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			1	1	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA		0,0	6	6	0	0
LIN YE LIN		0,0	3	3	0	0

MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	15,6	61,3	1419	572	67	1
PAULA BECKER MONTIBELLER JOB		916,0	0	0	0	0
TÂNIA BEDE BARBOSA		934,0	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

**Ano: 2017**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	69,9	117,4	766	344	180	137
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			6	6	0	0
MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	27,7	46,0	1002	375	55	5
MATEUS HASSEN JESUS			8	8	0	0
PAULA BECKER MONTIBELLER JOB		5159,0	1	0	0	0

Observações: Dados até 30.9.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

**11.2 Audiências realizadas pelos juízes**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2016**

Magistrado	Audiências Realizadas
------------	-----------------------

	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhecime nto	Exe- cução	
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	935	0	341	281	1	4	1562
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	8	0	8
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	20	0	20
LIN YE LIN	0	0	0	0	4	0	4
MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	1316	0	426	457	3	16	2218
	0	0	3	0	0	0	3

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI	856	0	249	74	1	2	1182
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	20	0	20
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	8	0	8
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	4	0	4
MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	873	0	272	81	0	17	1243
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	29	0	29
PAULA BECKER MONTIBELLER JOB	0	0	0	1	0	0	1
	0	0	1	1	0	0	2

Observação: Dados até 30.9.2017.

**12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS****12.1 Processos físicos**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	81	25/09/17
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	8	03/10/17
Alvarás pendentes de expedição	60	16/10/17
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	38	Setembro/17
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	0
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	20	25/09/17
Ofícios pendentes de expedição	0	0
Processos aguardando a retirada em carga por perito	7	Maió/17
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	0	0
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	161	Maió/17
Processos aguardando o envio ao TRT	0	0
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	20	Setembro/17
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	0
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	0
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	28	01/10/17
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	0
Outros serviços pendentes (especificar):		

Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	18	Agosto/17
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	0
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	0
Outras decisões em execução pendentes	47	Setembro/17
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): O método aqui adotado é manual. Em alguns meses do ano, a Secretaria realiza mutirão onde todos os servidores retiram dos escaninhos os processos com os prazos vencidos e provocam o andamento. A última retirada foi em junho/2017. Neste mês (outubro/2017) haverá mais um vencimento de prazo nesse molde.		
Observações: Não há.		

**12.2 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2017.

**12.2.1 Tarefas a cumprir**

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2087</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	234	11/10/2016 08:48
Aguardando audiência	825	16/05/2016 15:46
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	352	18/04/2016 19:16
Aguardando final do sobrestamento	1	16/08/2017 19:05
Aguardando laudo pericial	83	20/07/2017 13:04
Aguardando término dos prazos	81	20/03/2017 09:50
Analisar expediente da secretaria	1	12/10/2017 17:34
Analisar sentença	71	27/06/2017 11:13
Análise do Conhecimento	29	11/09/2017 12:38
Apreciar dependência	3	29/09/2017 08:35
Concluso ao magistrado	14	12/09/2017 22:10
Cumprimento de providências	6	09/08/2017 13:21
Intimações automáticas com pendências - Con	3	18/09/2017 12:19
Minutar Decisão	37	14/06/2017 14:57
Minutar Despacho	1	15/10/2017 23:09
Minutar expediente da secretaria	3	14/09/2017 16:02
Minutar sentença	170	02/05/2017 18:05
Prazos vencidos	26	23/09/2017 01:47
Preparar comunicação	17	25/08/2017 15:49
Publicar DJE	1	10/10/2017 18:26
Publicar DJe - Con	79	15/09/2017 20:54
Publicar DJe - Conversão em diligência	1	03/10/2017 09:57
Recebimento de instância superior	3	27/09/2017 12:34
Remeter ao 2o Grau	1	22/08/2017 11:05
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	10	06/10/2017 19:10
Triagem Inicial	24	09/09/2017 16:34
Triagem Inicial - Appreciar urgentes	2	02/10/2017 20:53
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	3	20/09/2017 15:36
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	4	04/10/2017 14:10
Triagem Inicial - Valor incompatível	2	24/08/2017 10:11
<b>Liquidação</b>	<b>220</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	3	20/09/2017 17:17
Aguardando audiência - Liq	1	22/02/2017 17:08
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	16/03/2017 14:49
Aguardando final do sobrestamento	1	01/02/2017 21:54
Aguardando laudo pericial	24	17/08/2017 11:24
Aguardando término dos prazos	70	22/06/2017 15:34
Análise de Liquidação	9	27/09/2017 10:15
Concluso ao magistrado - Liq	51	06/09/2017 10:49
Cumprimento de providências	1	11/10/2017 16:50
Imprimir Correspondência	1	02/10/2017 10:51

## Ata da Correição Ordinária realizada na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo

Iniciar Liquidação	5	21/06/2017 16:19
Intimações automáticas com pendências - Liq	1	02/10/2017 11:02
Minutar Decisão - Liq	2	11/10/2017 16:48
Minutar Despacho - Liq	1	27/09/2017 12:28
Minutar expediente da secretaria	2	18/09/2017 14:42
Prazos vencidos	31	23/09/2017 01:31
Preparar comunicação	6	06/09/2017 08:45
Publicar DJe - Liq	9	27/09/2017 10:10
<b>Execução</b>	<b>765</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	10	11/07/2017 18:24
Aguardando bloqueio bacen	3	11/10/2017 13:33
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	13	10/04/2017 14:26
Aguardando final do sobrestamento	10	15/06/2016 17:18
Aguardando laudo pericial	2	27/09/2017 11:22
Aguardando leilão ou praça	1	19/09/2017 14:30
Aguardando término dos prazos	81	28/03/2017 02:52
Análise de Execução	153	18/09/2017 22:56
BacenJud	15	16/10/2017 11:57
Cartório de registro de imóveis	1	11/10/2017 11:33
Concluso ao magistrado - Exec	23	12/09/2017 13:16
Concluso ao magistrado - Sobrestamento	1	26/07/2017 20:05
Controle de leilão ou praça	2	14/08/2017 15:06
Controle de pericia	1	15/09/2017 15:10
Cumprimento de providências	26	27/06/2017 20:04
Escolher posto avançado	1	19/09/2017 16:03
InfoJud	1	11/10/2017 11:34
Iniciar Execução	7	28/09/2017 11:06
Intimações automáticas com pendências - Exec	5	06/09/2017 10:34
Minutar Decisão - Exec	2	06/10/2017 17:01
Minutar Despacho - Exec	2	01/09/2017 13:48
Minutar expediente da secretaria	142	07/08/2017 12:41
Minutar sentença - Exec	5	02/10/2017 18:09
Prazos vencidos	22	23/09/2017 01:07
Preparar comunicação	108	01/09/2017 13:54
Publicar DJe - Com	1	10/10/2017 13:28
Publicar DJe - Exec	60	22/09/2017 21:55
Registrar bloqueio bacen	2	11/10/2017 11:30
Registrar pagamentos ou despesas processuais	38	25/09/2017 15:52
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	8	04/09/2017 08:17
RenaJud	3	12/10/2017 11:48
SerasaJud	2	11/10/2017 13:17
Transferir ou desbloquear bacen	14	11/10/2017 11:28
<b>Arquivados</b>	<b>1916</b>	
Arquivo definitivo	1.477	30/09/2015 10:40

Arquivo provisório	149	12/07/2016 12:33
Cartas devolvidas	290	15/02/2016 15:34
<b>Total geral</b>	<b>4988</b>	

## 12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	44
Processos com Petições Avulsas	51
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	170
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	4
Processos com petições não apreciadas	335
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	9
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	2

**13. METAS 2017**

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	111,33%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	96,51%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	91,97%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	89,04%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 30/09/17	



**14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA**

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2017.

Não há.

**15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO****15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.			

**15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.			

**15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000451-0220155020072	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 07/11/2017. Diante da notícia de que o reclamante está preso, desde 17/10/2016, via despachos judiciais, vem sendo remanejada a pauta de audiência de instrução. Último andamento: Em 13/06/2017, fl. 156, intimada a reclamada quanto a redesignação de audiência de instrução para o dia 07/11/2017.	Não há.
0001695-6320155020072	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 08/11/2017. Último andamento: Em 03/08/2017, fl. 271, juntada, pela 2ª reclamada, de contestação.	Não há.
0001861-9520155020072	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 20/02/2018. Último andamento: Em 03/10/2017, fl. 137, juntada de ata de audiência que remanejou a pauta de instrução para o dia 20/02/2018.	Não há.
0001578-7220155020072	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 06/11/2017. Consta o registro no sistema	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 05/10/2017, fl. 113, juntada de ata de audiência que encerrou a instrução processual.	
0000369-6820155020072	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 18/10/2017. Consta o registro no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 21/09/2017, fl. 337, juntada, pelo reclamante, de razões finais.	Não há.

#### 15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001721-1020165020072 Rito Ordinário	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 06/11/2017. Consta o registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 05/10/2017, Id dedf055, juntada pelo reclamante de razões finais.	Não há.
1001801-7120165020072 Rito Ordinário	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 08/11/2017. Consta o registro no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 15/10/2017, Id 2a52624, juntada de esclarecimentos periciais.	Não há.
1002017-3220165020072 Rito Ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 25/10/2017. Em 06/06/2017, Id 4cd00a4, há determinação para a realização de perícia técnica para apuração de insalubridade. Último andamento: Em 18/10/2017, Id 9bf9bff, há juntada de esclarecimentos periciais.	Não há.
1001918-6220165020072 Rito Ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30/10/2017. Em 02/09/2017, Id 0577b85, há juntada do laudo pericial. Último andamento: Em 16/10/2017, Id e9a8a1a, houve intimação ao perito judicial para a prestação de esclarecimentos periciais.	Não há.
1000057-4120165020072 Rito Ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 07/11/2017. Último andamento: Em 28/06/2017, Id 8b45e6e, juntada cópia de intimação à testemunha para comparecer à audiência de instrução.	Não há.

#### 15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001049-	Trata-se de cumprimento de sentença cuja	Utilizar os convênios

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0220165020072	liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 30/05/2017, Id 732499a. No sistema PJe, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Consta a realização dos convênios BACENJUD. Houve a inclusão do devedor no BNDT. Último andamento: Em 20/09/2017, Id 5638008, juntada de cópia de alvará de levantamento de valores bloqueados via convênio BACENJUD.	disponíveis regularmente.
1000817-5320175020072	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 29/09/2017, Id 7bf84aa. No sistema PJe, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Consta a realização dos convênios BACENJUD. Não consta a inclusão dos devedores no BNDT. Último andamento: Em 17/10/2017, Id f1a7948, juntada de recibo da realização do convênio BACENJUD.	Utilizar os convênios disponíveis regularmente. Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1000661-0220165020072	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 05/07/2017, Id 374e6e2. No sistema PJe, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Consta a realização dos convênios BACENJUD. Não consta a inclusão dos devedores no BNDT. Último andamento: Em 19/10/2017, Id 7d808c6, há despacho desconsiderando a personalidade jurídica da empresa executada.	Utilizar os convênios disponíveis regularmente. Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1001566-0720165020072	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 03/02/2017, Id 1d550c8. No sistema PJe, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Consta a realização dos convênios BACENJUD. Não houve a inclusão dos devedores no BNDT. Em 06/07/2017, Id 471dc57, foi autorizada a execução da 2ª reclamada, responsável subsidiária. Último andamento: Em 11/10/2017, Id 7b3f498, houve a juntada, pela 2ª reclamada, de petição de nulidade na citação.	Utilizar os convênios disponíveis regularmente. Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1001598-1220165020072	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 27/09/2016, Id. 3bb64f0. No sistema PJe, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na atuação do processo. Os devedores foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 15/09/2017, Id ala0300, há a juntada da citação dos sócios acerca da desconsideração da personalidade jurídica e inclusão no	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	polo passivo da ação.	
0002684-4520105020072	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 05/05/2011, fl. 13. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação da ação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Não consta a inclusão dos sócios devedores no BNDT. Último andamento: Em 29/06/2017, fl. 114, há intimação, ao autor, quanto à consulta ao convênio CENSEC.	Providenciar o andamento do processo. Regularizar o registro dos sócios devedores no BNDT.
0001704-9320135020072	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 09/10/2014, fl. 63. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não houve o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Não consta a inclusão dos devedores no BNDT. Último andamento: Em 26/05/2017, fl. 101, há petição do reclamante de expedição de pesquisa Infoseg.	Providenciar o andamento do processo. Providenciar o registro da ampliação do polo passivo no sistema informatizado. Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
0002239-9020115020072	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 28/10/2016, fl. 223. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios não foram regularmente utilizados. Não consta a inclusão dos devedores no BNDT. Último andamento: Em 02/06/2017, fl. 225, há despacho determinando a pesquisa do convênio BACENJUD, porém não consta a realização da pesquisa.	Providenciar o andamento do processo. Utilizar os demais convênios disponíveis regularmente. Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
0000171-3120155020072	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 25/04/2017, fl. 105. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Não consta a utilização dos convênios RENAJUD e ARISP. Não consta a inclusão dos devedores no BNDT. Último andamento: Em 18/09/2017, fl. 126, há expedição de edital intimando os sócios acerca do registro (inclusão) no polo passivo.	Utilizar os demais convênios disponíveis regularmente (RENAJUD e ARISP). Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
0001695-6820125020072	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 14/09/2012, fl. 18. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento:	Providenciar o andamento do processo. Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>homologada a transação da ação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Não consta a inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 15/09/2016, fl. 106, Certidão da solicitação de penhora no rosto dos autos 1294/2012 na 18ª VT/SP.</p>	
0001093-4320135020072	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 17/09/2013, fl. 41. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação da ação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Não consta a inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 16/10/2017, fl. 97, expedição de Mandado de Penhora e Avaliação de veículo de propriedade do executado.</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
0001119-0720145020072	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 28/03/2017, fl. 320. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os convênios foram regularmente utilizados. Não consta a inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 03/10/2017, fl. 379, intimado o autor para que, no prazo de 30 dias, requeira o que de direito para o prosseguimento da execução.</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
000801-5820135020072	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 19/03/2017, fl. 40. No sistema informatizado, observa-se que não foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios não foram regularmente utilizados. Não consta a inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Em 07/04/2017, fl. 114, foram solicitadas informações sobre a penhora no rosto dos autos 2027/2012 da 41ª VT/SP.</p> <p>Último andamento: Em 16/10/2017, fl. 71, intimado o reclamante para que, no prazo de 30 dias, indique meios para o prosseguimento da execução.</p>	<p>Utilizar os demais convênios disponíveis regularmente (RENAJUD e ARISP).</p> <p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
0000735-8320105020072	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 11/11/2010, fl. 69. No</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p> <p>Registrar o movimento</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>sistema informatizado, observa-se que não foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os convênios foram regularmente utilizados. Houve a inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 20/07/2017, fl. 292, foram solicitadas informações sobre a penhora no rosto dos autos 0795/2010 da 62ª VT/SP.</p>	<p>"homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
0000594-9320125020072	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 02/02/2015, fl. 84. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os convênios foram regularmente utilizados. Não consta a inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 01/09/2017, fl. 134, expedição de edital ao executado intimando sobre a penhora do veículo de sua propriedade.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>

### 15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001772-7220155020072	<p>O despacho exarado em 18/10/2017, fl. 125, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 18/10/2017, fl. 126, há intimação para a reclamante contrarrazoar o recurso ordinário.</p>	<p>Não há.</p>
0152400-2520055020072	<p>O despacho exarado em 29/08/2017, fl. 1232, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 19/10/2017, fl. 1235, há intimação para a reclamada contraminutar o agravo de petição.</p>	<p>Não há.</p>

### 15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002031-0420145020072	<p>Trata-se de execução de acordo (fl. 28). O Juízo desconsiderou a personalidade jurídica da executada sem que tenha sido efetivada a citação dos sócios. Os convênios foram utilizados, à exceção do Infojud. Ante o resultado infrutífero das pesquisas patrimoniais eletrônicas, o Juízo ordenou a expedição de certidão de crédito trabalhista e a inscrição dos devedores no Serasa. Após, os autos foram arquivados.</p> <p><u>Último andamento:</u> Fl. 79, publicação em 21.09.2017 direcionada ao autor, para ciência do arquivamento.</p>	<p>Desarquivar os autos e providenciar a regularização da citação dos sócios (artigo 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Observar, ainda, o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens da empresa executada, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, ARISP, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas. Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
0001886-1620125020072	<p>Os cálculos de liquidação foram homologados em 18.06.2013 (fl. 46), sem registro na tramitação. O Juízo desconsiderou a personalidade jurídica da executada sem que a sócia fosse citada (fl. 51). Os convênios de praxe foram utilizados regularmente, restando infrutíferos. Determinou-se a expedição da certidão de crédito trabalhista em 28.01.2016 e a inscrição dos devedores no Serasa, com subsequente arquivamento.</p> <p><u>Último andamento:</u> Publicação em 20.09.2017 direcionada ao autor, para ciência do arquivamento (fl. 84).</p>	<p>Desarquivar os autos e registrar o movimento de homologação da liquidação. Providenciar, ainda, a regularização da citação da sócia (artigo 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
0000196-8320115020072	<p>Trata-se de execução de acordo (fl. 113). Houve desconsideração da personalidade jurídica da executada em 16.05.2012 sem que os sócios tenham sido citados (fl. 129). O Juízo ordenou a utilização dos convênios de praxe, à exceção do Infojud, sem que tenham sido localizados bens em nome dos devedores, pelo que determinou a expedição de crédito trabalhista e a inscrição no Serasa (fl. 64 e fl. 66). Após, os autos foram arquivados.</p> <p><u>Último andamento:</u> Fl. 71, intimação postal dirigida à executada para ciência do arquivamento.</p>	<p>Desarquivar os autos e providenciar a regularização da citação dos sócios (artigo 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Observar, ainda, o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens da empresa executada, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, ARISP, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas. Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
		sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
01783-200907202008	O autor foi reiteradamente instado a apresentar cálculos de liquidação. Ante a inércia do reclamante, o Juízo ordenou a remessa dos autos ao arquivo, nos termos do despacho de 25.07.2017 (fl. 55). Último andamento: Intimação das partes em 05.10.2017 no tocante ao arquivamento dos autos (fl. 58).	Desarquivar os autos e observar o princípio do impulso oficial, procedendo à homologação de cálculos, conforme o caso, por intermédio da ré, do servidor calculista e/ou do perito contábil. Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0001535-7220145020072	Trata-se de execução fiscal. A executada foi citada por edital (fl. 26). O Juízo ordenou a realização do Bacenjud e das pesquisas junto à Arisp e ao Renajud (fl. 27). A União requereu o arquivamento dos autos, com fulcro no artigo 40, da Lei 6830/80 (fls. 72/73), o que foi deferido pelo Juízo em 25.05.2017 (fl. 74). As partes foram intimadas da baixa provisória. Último andamento: Notificação postal direcionada à União para ciência do arquivamento.	Não há.

### 15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000056-5620165020072	Transitada em julgado a decisão condenatória (sentença foi proferida em 02/08/2016, Id a890d42) o reclamante foi intimado a apresentar cálculos, contudo, permaneceu inerte. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 19/04/2017, nº do evento 28828283, os autos foram arquivados provisório.	Proceder ao desarquivamento dos autos e observar o impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, promovendo-se a elaboração de cálculos, conforme o caso, por intermédio do servidor calculista e/ou perito contábil. Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000234-0520165020072	Transitada em julgado a decisão condenatória (sentença foi proferida em 29/04/2016, Id fe72149) o reclamante foi intimado a apresentar cálculos, contudo, permaneceu	Proceder ao desarquivamento dos autos e observar o impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, promovendo-se a elaboração de cálculos, conforme o caso, por intermédio do servidor calculista



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	inerte. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 24/04/2017, nº do evento 28954841, os autos foram arquivados provisório.	e/ou perito contábil. Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000932-1120165020072	Transitada em julgado a decisão condenatória (sentença foi proferida em 12/12/2016, Id 31d1ba6) o reclamante foi intimado a apresentar cálculos, contudo, permaneceu inerte. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 08/05/2017, nº do evento 29737006, os autos foram arquivados provisório.	Proceder ao desarquivamento dos autos e observar o impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, promovendo-se a elaboração de cálculos, conforme o caso, por intermédio do servidor calculista e/ou perito contábil. Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000835-5520165020072	Transitada em julgado a decisão condenatória (sentença foi proferida em 07/03/2017, Id 66e25b4) o reclamante foi intimado a apresentar cálculos, contudo, permaneceu inerte. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 01/06/2017, nº do evento 31234802, os autos foram arquivados provisório.	Proceder ao desarquivamento dos autos e observar o impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, promovendo-se a elaboração de cálculos, conforme o caso, por intermédio do servidor calculista e/ou perito contábil. Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000131-9520165020072	Transitada em julgado a decisão condenatória (sentença foi proferida em 31/03/2017, Id 41a4d51) o reclamante foi intimado a apresentar cálculos, contudo, permaneceu inerte. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 12/06/2017, nº do evento 31859622, os autos foram arquivados provisório.	Proceder ao desarquivamento dos autos e observar o impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, promovendo-se a elaboração de cálculos, conforme o caso, por intermédio do servidor calculista e/ou perito contábil. Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

**16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO**

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0251500-94.1998.5.02.0072	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	SELYZETE MARIA DA SILVA	0,01	01/10/2004	01/10/2004

## Ata da Correição Ordinária realizada na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo

0229400-33.2007.5.02.0072	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS TELÉGRAFOS	E	ESTANISLAU ANTONIO FAZAO	63.184,28	03/06/2016	16/06/2016
0073200-37.2003.5.02.0072	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS TELÉGRAFOS	E	ORESTES LOURENÃO+O MEDEIROS	61.973,58	12/06/2017	26/06/2017
0000921-09.2010.5.02.0072	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS TELÉGRAFOS	E	CLEUZA PEREIRA DO CARMO	81.570,10	19/06/2017	26/06/2017
0068700-83.2007.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA		JOVINO BENEDITO LOPES (ESPOLIO)	213.684,05	09/10/2014	05/11/2014
0263200-18.2008.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA		NILSON CARNEIRO DE ARAUJO	200.469,48	15/05/2015	28/05/2015
0208800-54.2008.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA		ALCEU RODRIGUES DE FREITAS	115.891,09	26/02/2016	15/04/2016
0156800-19.2004.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA		ELIANA MORENO	218.869,95	22/03/2016	10/05/2016
0151200-75.2008.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA		MERCIA MARTINS CUSTHODIO	136.711,03	29/04/2016	20/05/2016
0016600-20.2008.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA		ELISON CHARLES RUFINO DE SOUZA	28.086,79	05/10/2016	22/11/2016
0260800-31.2008.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA		MARCIO APARECIDO DA SILVA ADAO	157.507,15	18/10/2016	24/01/2017
0015800-26.2007.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA		LUIZ FERNANDO PIMENTA VALE	57.960,25	11/11/2016	15/02/2017
0126700-13.2006.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA		MARCIO APARECIDO DA SILVA ADAO	66.969,14	24/01/2017	24/02/2017
0258500-72.2003.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA		GLAYDS ROMEO PECCEQUILLO	371.836,97	24/04/2017	17/05/2017
0128400-24.2006.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA		JOSE CARLOS DOS SANTOS PINTO	67.328,27	03/05/2017	23/05/2017
0233500-60.2009.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA		NILZANA CRISTINA CAVICHINI PINTO	89.119,90	22/05/2017	13/06/2017
0099000-62.2006.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA		LUIS FERNANDO PIMENTA VALE	74.109,90	29/05/2017	13/06/2017
0203000-11.2009.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA		ELAINE DA COSTA DE FREITAS CAETANO LANNA	53.931,71	29/05/2017	19/06/2017
0176800-40.2004.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA		ANTONIO GILBERTO DA SILVA	321.802,61	07/06/2017	20/06/2017
0000800-10.2012.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA		VALDESIR GONÃ+ALVES	51.047,37	12/06/2017	26/06/2017
0084600-14.2004.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA		SILVIO BRENNA	54.316,29	15/08/2017	22/09/2017
0000254-23.2010.5.02.0072	FUNDAÇÃO CASA		SUELI PARRA OLIVEIRA	97.898,67	06/09/2017	29/09/2017
0057500-50.2005.5.02.0072	FUNAP-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL		MILTON HIDEYOSHI KANOYADANI	77.214,06	22/05/2017	13/06/2017
0150800-18.1995.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP		CARLA REGINA MAKSOU E OUTROS	0,01	11/10/2004	11/10/2004
0013000-64.2003.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP		CARLOS ALBERTO GRILLO	50.775,15	20/03/2014	08/04/2014
0226500-09.2009.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP		ADOLFO ALBERTO LEIRNER	470.665,73	25/05/2016	08/06/2016
0202000-10.2008.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP		ELISABETH QUIO TANAKA OKAGAWA	128.219,84	20/06/2016	29/06/2016
0153200-48.2008.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP		BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA	39.687,61	28/10/2016	02/02/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 72ª Vara do Trabalho de São Paulo

0002587-74.2012.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MANOEL FERREIRA DA SILVA	37.153,27	03/02/2017	24/02/2017
0093000-41.2009.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SONIA REGINA RAGUCCI	30.925,04	03/02/2017	24/02/2017
0002898-02.2011.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ANETE SEVCIOVIC GRUMACH	36.955,29	24/03/2017	17/04/2017
0295400-54.2003.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARDAL	45.090,85	20/04/2017	17/05/2017
0295400-54.2003.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CLAUDIA HELENA DE AZEVEDO CERNIGOY	45.187,80	20/04/2017	17/05/2017
0001171-08.2011.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARCIA KIYAN ICHICKI MARINS	30.894,98	03/05/2017	23/05/2017
0195500-59.2007.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ANTONIO CARLOS MARIN	43.377,83	03/05/2017	23/05/2017
0001060-58.2010.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	PAULO RAMOS FERREIRA DA SILVA	47.383,90	29/05/2017	19/06/2017
0196800-22.2008.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	HELOISA HELENA DE SOUSA MARQUES	48.805,39	12/06/2017	26/06/2017
0001866-25.2012.5.02.0072	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	GILDA MINGHINI CORREA	36.422,93	19/06/2017	26/06/2017
0053400-18.2006.5.02.0072	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	JOSE ROBERTO AMORIM	106.062,94	10/11/2015	18/01/2016
0224200-11.2008.5.02.0072	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	JOSE ROBERTO AMORIM	46.503,30	05/10/2016	12/12/2016
0208300-56.2006.5.02.0072	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	MARILENE FERREIRA XAVIER	30.223,57	15/08/2017	15/09/2017
0200900-35.1999.5.02.0072	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SER V.PUBLICO EST.	CLOVIS AMODIO	0,01	18/04/2007	18/04/2007
0206600-89.1999.5.02.0072	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SER V.PUBLICO EST.	PAULO PRATSCHER	948.163,95	09/09/2014	13/11/2014
0096900-66.2008.5.02.0072	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SER V.PUBLICO EST.	BETTY GUZ	117.034,19	18/01/2016	24/02/2016
0231100-15.2005.5.02.0072	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	RUBENS CUSTODIO FERREIRA	44.397,82	25/05/2016	08/06/2016
0207800-82.2009.5.02.0072	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	JOSE EVERALDO CANDIDO DA SILVA	42.519,33	07/08/2017	22/08/2017
0013800-82.2009.5.02.0072	FUNDAP-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO	MARCOS ROGERIO SANTANA	204.396,70	15/08/2017	22/09/2017
0213700-85.2005.5.02.0072	USP - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	DAMIAO DA COSTA FARIAS	35.229,86	03/05/2017	23/05/2017
0242600-39.2009.5.02.0072	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S.PAULO	REGINA VALLONE BONANI IMPERIAL	31.230,80	18/10/2016	24/01/2017
0206600-74.2008.5.02.0072	FUNDAÇÃO P/O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	SYLVIO ANTONIO MIRANDA	126.349,72	19/06/2017	26/06/2017
0002613-43.2010.5.02.0072	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	RENATA HYDALGO RIBEIRO DE MELO	726.609,79	29/05/2017	13/06/2017
0327100-24.1998.5.02.0072	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	VANDERLEM PEREIRA	149.031,97	19/06/2017	26/06/2017
0327100-24.1998.5.02.0072	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	SERGIO AFONSO DOS SANTOS	155.025,21	19/06/2017	26/06/2017
0327100-24.1998.5.02.0072	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	EDWARD DE BARROS (ESPOLIO)	155.025,21	19/06/2017	26/06/2017

## **17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA**

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### **17.1 Aspecto geral de apresentação e organização da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:**

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos envolvendo a movimentação processual e os processos em trâmite estão registrados nos itens "3" e "4", da presente Ata de Correição Ordinária.

Vale registrar, ainda, que o item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) traz a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 17.10.2017, indicava a existência de **46 (quarenta e seis)** processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

### **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

#### **17.2.1. Processos físicos:**

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de Secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e consignadas no item 12.1, da Ata de Correição.

Sem embargo, não foram contabilizados nas petições a serem juntadas e despachadas os expedientes referentes aos processos em carga e no TRT.

Por outro lado, foram localizados processos aguardando a realização de Bacenjud, referentes aos períodos de julho/2017 e agosto/2017 (Processos números 0001881-86.2015.5.02.0072 e 0003131-28.2013.5.02.0072, respectivamente), o que não se coaduna com a informação do

item 12.1, da Ata, de que não havia processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio por meio de tal sistema.

Quanto aos embargos à execução pendentes de decisão, a informação lançada no item 12.1 é de que se referem ao interregno de agosto/2017. Entretanto, compulsando os autos do Processo nº 0300000-50.2005.5.02.0072, verificou-se que a impugnação aos embargos à execução foi protocolizada em 09.06.2017.

#### **17.2.2. Processos eletrônicos:**

Os dados extraídos dos agrupadores, referentes à posição do dia 17.10.2017, indicavam a existência de:

- 44 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado;
- 51 processos com petições avulsas;
- 170 processos com habilitações nos autos não lidas;
- 04 processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado;
- **335 processos com petições não apreciadas;**
- 09 mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça;
- 02 processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)

Pela análise aleatória dos processos identificados nos agrupadores não se verificou morosidade excessiva no exame dos expedientes ali retratados.

Também pelo exame das tarefas no ambiente do PJ-e, efetivado em 23.10.2017, foram detectados processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias (considerada a data de deslocamento do processo para cada tarefa). Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, mencionem-se os seguintes processos:

##### **17.2.2.1 - Fase de conhecimento:**

a) Aguardando audiência (pendente desde 16.05.2016)

- Processo nº 1000876-75.2016.5.02.0072 - Conforme Ata de Audiência de 07.06.2017, houve adiamento da audiência UNA, para 30.10.2017, às 14h20 horas, em vista do não comparecimento da testemunha do autor.

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (pendente desde 18.04.2016)

- Processo nº 1000489-60.2016.5.02.0072 (sub-caixa "2017/11") - Nos termos da Ata de Audiência realizada em 18.04.2016 foi entabulado acordo em 20 parcelas, no importe de R\$ 200,00, sendo a última para 27.11.2017.

c) Aguardando término dos prazos (pendente desde 20.03.2017)

- Processo nº 1001980-05.2016.5.02.0072 - Conforme Ata de Audiência realizada em 16.03.2017, houve homologação de acordo, compreendendo o pagamento de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em 45 parcelas no valor de R\$ 800,00 cada uma, a serem pagas no dia 10 de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente se recair em sábado, domingo ou feriado, a partir de 10/04/2017, por meio de depósito na conta da reclamante no Banco Itaú, ag. 3184, conta corrente 16902-1.

d) Minutar decisão (pendente desde 29.06.2017)

- Sub-caixa "Conclusos Dra. Andrea", referente ao Processo nº 1000100-75.2016.5.02.0072.

Na aba de "movimentos" consta a abertura de conclusão dos autos para decisão geral à Exma. Sra. Juíza Andrea Nunes Tibilletti em 29.06.2017, assim como redesignação de audiência de instrução para 31.01.2018 em 15.09.2017.

Verifica-se, ainda, que, na audiência realizada em 29.06.2017, o Juízo ordenou ao reclamante que juntasse cópia do processo em trâmite perante a 10ª VT/SP, no prazo de 10 dias, tendo em vista que, na audiência anterior, já havia sido determinado a juntada de cópias das três ações movidas pelo autor, encontrando-se nos autos aquelas distribuídas junto à 09ª e à 84ª Varas do Trabalho de São Paulo.

Concedeu-se à ré igual prazo para oportuna

manifestação, deliberando-se pela posterior remessa dos autos à conclusão para apreciação da controvérsia relativa à litispendência. Houve juntada de cópias de processos pelo autor em 04.07.2017 e subsequente manifestação da reclamada em 20.07.2017.

e) Minutar sentença (pendente desde 02.05.2017)

- Processo nº 1000571-43.2016.5.02.0088 (sub-caixa "Andrea Nunes Tibilletti") - O movimento de abertura da conclusão dos autos para Julgamento/Proferir Sentença em nome da Magistrada suso nominada foi registrado no trâmite processual em 02.05.2017.

#### 17.2.2.2 - Fase de liquidação:

a) Aguardando audiência - liquidação (pendente desde 22.02.2017)

- Processo nº 1000189-98.2016.5.02.0072 - A teor da Ata de Audiência realizada em 03.08.2017, a audiência UNA foi aditada para 29.01.2018, ante o não comparecimento da testemunha da ré.

Observa-se que os autos já se encontravam em fase de apresentação de cálculos, sendo certo que, por meio de decisão de 22.02.2017, o Juízo decretou a nulidade da citação e de todos os atos processuais praticados a partir do ID. bc58163. Ao entendimento de que a ré tomou ciência da ação trabalhista comparecendo espontaneamente nos autos, determinou-se a designação de audiência UNA.

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (pendente desde 16.03.2017)

- Processo nº 0001864-21.2013.5.02.0072 (sub-caixa "2017/09") - O acordo entabulado entre as partes foi homologado em 22.02.2017, contemplando o pagamento de R\$ 35.000,00 em 07 (sete) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 5.000,00, sendo a primeira parcela para 15.02.2017. Determinou-se, ainda, a expedição de alvará para soerguimento do depósito recursal em favor do autor e o oportuno arquivamento dos autos. O alvará foi emitido em 07.03.2017 e em 08.03.2017 foi elaborada notificação ao autor para ciência de que tal documento foi expedido.

c) Iniciar liquidação (pendente desde 21.06.2017)

- Processo nº 0000032-84.2012.5.02.0072 - Dos autos consta apenas o Termo de Abertura de Liquidação datado de 21.06.2017.

d) Aguardando final de sobrestamento (pendente desde 01.02.2017)

- Processo nº 1000558-92.2016.5.02.0072 - Após depósito do crédito exequendo, sobreveio, em 01.02.2017, a decisão de seguinte teor: "Tendo em vista tratar-se de execução provisória e a garantia do Juízo, documentos id e 290c8d2 e 5ae3f6c, aguarde-se o trânsito em julgado da ação principal, nº 00010279220155020072, nos termos do art. 889 da CLT. Intime-se."

#### 17.2.2.3 - Fase de execução:

a) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (pendente desde 10.04.2017)

- Processo nº 0000922-86.2013.5.02.0072 (sub-caixa "2018/05") - Em 13.03.2017 foi proferida decisão homologando o acordo entre as partes, nos seguintes termos: "HOMOLOGO o acordo apresentado pelas partes sob ID , para que produza todos os efeitos de direito. As custas já foram pagas. Libere-se de imediato o depósito dos honorários periciais ao perito contábil. O recolhimento previdenciário deverá ser comprovado pela reclamada, nos termos apontados na petição da avença. Quanto ao depósito recursal de ID , deverá ser devolvido à reclamada, após a quitação do acordo. Cumpridas as determinações acima e comprovado o pagamento integral do quanto ajustado pelas partes, estará extinta a execução, nos termos do art. 924, II, CPC, com a consequente remessa do feito ao Arquivo Definitivo."

- O acordo contempla o pagamento de R\$ 319.999,94 em 13 parcelas mensais e iguais de R\$ 24.615,38, sendo a primeira parcela em 03.03.2017.

- O último andamento, de 30.03.2017, corresponde à expedição de ofício à Caixa Econômica para transferência de valores relativos aos honorários periciais.



b) Aguardando final de sobrestamento (pendente desde 15.06.2016)

- Processo nº 0064600-56.2005.5.02.0072 - Trata-se de execução que se processa em face de Auto Viação Santa Bárbara Ltda e Romero Teixeira Niquini. Em 14.06.2016 consta o despacho de seguinte teor: "*Considerando os termos da Portaria CR nº 02/2016 que determinou a reunião temporária de todas as execuções da reclamada no Juízo Auxiliar em Execução, determino a suspensão dos autos até ulterior deliberação pelo referido juízo. Intimem-se as partes.*"

- O último andamento corresponde à juntada de planilha de atualização de cálculos em 28.07.2016.

c) Aguardando término dos prazos (pendente desde 28.03.2017)

- Processo nº 0001895-75.2012.5.02.0072 - O último andamento, de 02.03.2017, corresponde à elaboração de Edital de Citação, publicado em 06.03.2017 e dirigido à executada, para pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de prosseguimento da execução.

d) Cumprimento de providências (pendente desde 27.06.2017)

- Processo nº 1001052-54.2016.5.02.0072 (sub-caixa "Resposta CP") - Trata-se de carta precatória. Pelo despacho de ID b75cbd3, datado de 13.03.2017, o Juízo determinou que se cumprisse o quanto deprecado, expedindo-se mandado de penhora e avaliação. A seguir, foi exarado o despacho de 24.04.2017, assim redigido: "*Previamente ao cumprimento do despacho de id b75cbd3, oficie-se o Juízo Deprecante solicitando sejam informados os valores da execução no processo principal a fim de viabilizar a expedição do mandado de penhora e avaliação.*"

O último andamento corresponde à certidão lavrada em 27.06.2017, atinente à juntada de correspondência eletrônica endereçada ao Juízo Deprecante, solicitando as informações relativas aos valores da execução.

**17.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:**

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	167 dias	162 dias
Instrução	126 dias	153 dias
Una/Rito Sumaríssimo	-	153 dias

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 17.10.2017), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

**17.3.1 Aprazamentos:** Observa-se dos dados tabulados no já mencionado item 2.2, da Ata (posição de 16.10.2017) que os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário estão ligeiramente acima dos patamares tidos por razoáveis por esta Corregedoria, ao passo que os prazos das audiências de instrução atendem as expectativas deste Órgão, considerada a média das Varas Trabalhistas do Fórum Ruy Barbosa.

Por outro lado, o aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo (153 dias) está acima do limite estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que determina a conclusão dos processos no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT).

De ser ressaltado, ainda, que a Unidade Judiciária está contemplada pelo regime do Auxílio Fixo, de modo que o acompanhamento da pauta de audiências também vem sendo efetivado no expediente próprio autuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho apresentado pela 72ª Vara do Trabalho de São Paulo (Portaria CR 76/2012), compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências.

Oportuno salientar que, após o cotejo dos dados estatísticos levantados nos 02 (dois) primeiros trimestres/2017, efetivado em 30.08.2017, esta Corregedoria detectou que os aprazamentos médios, no período de abril/2017 até junho/2017, encontravam-se satisfatórios, deliberando-se pelo prosseguimento do monitoramento da pauta em referido expediente.

Desse modo, os futuros resultados alcançados pela Unidade Judiciária, assim como eventual redução dos prazos médios acima enfocados (item 2.2, da Ata) e/ou necessidade de incremento da pauta semanal, serão objeto de ampla avaliação por ocasião do monitoramento dos dados estatísticos submetidos trimestralmente à apreciação da Exma. Sra. Desembargadora Corregedora Regional no próprio Plano de Trabalho autuado por força da Portaria CR 76/2012.

**17.3.2 Pauta de conciliação em conhecimento:** Não havia processos inseridos em pauta de conciliação em conhecimento, considerada a informação do item 2.2, da Ata (posição em 17.10.2017).

**17.3.3 Processos "Sine Die":** De acordo com o item "3.4", da Ata de Correição, havia 04 (quatro) processos na relação "sine die" (posição de 17.10.2017). A consulta ao painel do PJe indica que remanescem pendentes os Processos números 1001820-77.2016.5.02.0072 e 1001776-24.2017.5.02.0072.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. DETERMINAÇÕES**

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 - Diante da constatação de que não foram contabilizados nas petições a serem juntadas e despachadas os expedientes referentes aos processos que se encontram em carga e/ou no 2º Grau, bem assim de que há processos aguardando solicitação e/ou reiteração de bloqueio (Bacenjud) e embargos à execução pendentes de decisão referentes a períodos anteriores àqueles informados no item 12.1, deverá a Unidade Judiciária proceder ao reexame das petições e dos aludidos serviços, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos períodos a que se referem. Nesse contexto,

deverá, ainda, a Unidade Judiciária, encaminhar relatório atualizado a este Órgão, **no prazo de 10 (dez) dias**, retificando as informações constantes no item 12.1, da Ata de Correição.

19.2 - Implementar uma rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe, apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.

19.3 - Proceder ao amplo reexame dos Processos PJe números 1000100-75.2016.5.02.0072, 1000571-43.2016.5.02.0088, 0001864-21.2013.5.02.0072, 0000032-84.2012.5.02.0072, 0064600-56.2005.5.02.0072, 0001895-75.2012.5.02.0072, 1001052-54.2016.5.02.0072, à vista da constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, ainda, os respectivos andamentos e comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

19.4 - Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2, da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica.

19.5 - Deverá a Vara pesquisar cada um dos **46 (quarenta e seis)** "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.6 - Providenciar a plena regularização dos processos com pendência de Antecipações de Tutela e Embargos de Declaração, elencados nos itens 5.1 e 5.2, da Ata.

19.7 - Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar

negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.8 - Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "Sine Die" (item 3.4, da Ata de Correição), visando o escorreito cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.9 - Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 e 19.3 desta ata informando a Corregedoria quanto ao andamento conferido a cada processo identificado em referidos itens.

19-10 - À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, promover o impulso de ofício da execução, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

19-11 - Atentar a Vara para que sempre seja(m) registrado(s) o(s) movimento(s): homologada a liquidação, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19-12 - Utilizar regularmente, como medida ex officio tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19-13 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 10 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a determinação 19.1 e no prazo de 30 dias, as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.2 a 19.12), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.9.

## 20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve a procura de advogados, partes, representantes sindicais e demais jurisdicionados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezessete, às 13h00min, com as Exmas Juízas Dra. MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI, Titular e Dra. ANDRÉA NUNES TIBILLETI, Substituta, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

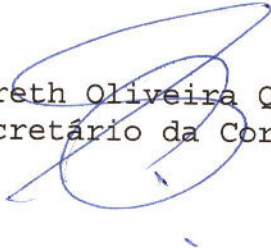
## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Darlan Kamijo Passos - Assessor de Desembargador, Demilson Pereira da Costa - Técnico Judiciário (Secretaria), em trânsito.



**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora Regional



João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes  
Secretário da Corregedoria

